



## Município de Lacerdópolis

### NOTA DE ESCLARECIMENTO 02

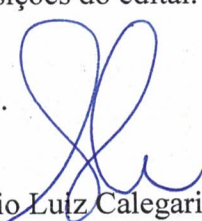
O Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de março, n. 1050, centro, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001 – 24, neste ato representado pelo prefeito Sérgio Luiz Calegari, esclarece que, com relação ao **Processo Seletivo Simplificado n. 01 de 03 de janeiro de 2020**, para contratação de cargos de caráter temporário, especialmente quanto ao de “*Terapeuta Ocupacional*”, que a habilitação exigida é **Ensino Superior em Terapia Ocupacional (curso de graduação específico)**, conforme recomendado no Ofício CREFITO10 JUR n. 02/2020.

Considerando que referida falha no edital só foi percebida agora (depois do encerramento do prazo de inscrições) e que não se visualiza, ao menos de imediato, qualquer prejuízo aos candidatos que atendem integralmente essa qualificação, fica autorizada a restituição do valor pago a título de inscrição àqueles que, possuindo curso superior em outras áreas, foram induzidos a erro pela descrição do edital e acabaram se inscrevendo no certame.

O requerimento, contendo os dados bancários (banco, número e tipo de conta, agência, titular), deve ser protocolado na Prefeitura Municipal (setor de Recursos Humanos) ou enviado por e-mail ([rh@lacerdopolis.sc.gov.br](mailto:rh@lacerdopolis.sc.gov.br)) tendo como anexos os comprovantes de pagamento e de inscrição. A restituição deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento do requerimento.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.

Lacerdópolis/SC, 27 de janeiro de 2020.



Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito